

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



----- AVERBAMENTO -----

----- JOSÉ MENDES BOTA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: -----
----- Faz saber que por deliberações tomadas em 8 de Maio e 20 de Novembro do ano de 1981, ficou o loteamento a que se refere o alvará N.º 5/73, de 18 de Julho de 1973, no que respeita às fases 4 A e 4 B, constituído pelos lotes constantes da planta e relação juntas a este averbamento, ficando sem efeito o averbamento que se encontra apenso ao mesmo alvará e que havia sido emitido em 18 de Abril de 1979.-----

Paços do Concelho de Loulé, 4 de Julho de 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Mendes Bota